

COMUNICADO AO MERCADO**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO
CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

Código ISIN: BRHGRUCTF002

Código de Negociação na B3: HGRU11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Quarta Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”), informar sobre o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, que contou com a subscrição de 2.875.050 (dois milhões, oitocentas e setenta e cinco mil e cinquenta) Cotas, no valor de R\$ 342.705.960,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais), excluídos os valores referentes ao Custo Unitário de Distribuição, de forma que, em 21 de outubro de 2020, será iniciado o Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, conforme definições constantes no Prospecto Definitivo. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas é de 2.018.687 (dois milhões, dezoito mil, seiscentas e oitenta e sete) Cotas.

Para mais informações, vide o Prospecto Definitivo, em especial a Seção 4 “Características da Oferta”.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

